



Resultados e Desempenho da Gestão

2020

Resultados - Atividade Judiciária

No ano judiciário de 2020, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 18.262 processos, tendo solucionado um total de 18.557 processos*.



As Varas do Trabalho liberaram aos reclamantes

R\$ 486.288.570,74

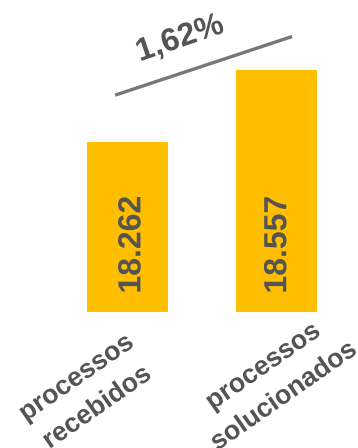
resultantes dos pagamentos espontâneos dos reclamados e os provenientes de acordos entre as partes e de solução de processos na fase de execução.



O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 7.994 processos, tendo julgado 9.553, o que representa 119,67% de solucionados em relação aos distribuídos*.



Produtividade dos magistrados em 2020



Apesar do longo período de suspensão das atividades presenciais, em especial as audiências e sessões de julgamento, os magistrados da 24ª Região alcançaram um resultado de 101,62% de processos solucionados em relação aos recebidos no ano. Magistrados e servidores continuaram trabalhando de forma remota, com realização de audiências e sessões por meio de videoconferência.

* dados extraídos dos relatórios gerenciais (casos novos e solucionados) do e-Gestão



Semana Nacional de Conciliação (CNJ)

Foram designadas 61 audiências,
resultando em 53 acordos

86,89%



Durante o evento foi
movimentado o
valor de
R\$ 1.578.090,00



Houve uma redução de 58,75% nos
valores decorrentes de acordo em
relação ao ano de 2019.



Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (CSJT)

De um total de 125 audiências
designadas, foram realizados 83
acordos

66,40%



Durante o evento foi
movimentado o
valor de
R\$ 7.882.758,85



Em comparação com o ano de 2019,
cujo valor foi R\$ 9.557.306,73, houve
um decréscimo de 17,52% no
montante decorrente dos acordos.



Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT)

Foram realizadas 79 audiências e 47 acordos
no 1º grau, com um índice de **59,49%** de
acordos homologados.



O valor resultante dos
acordos no 1º grau somou
R\$ 16.324.229,64

No ano de 2020, que apresentou diversas limitações trazidas pela Covid-19, o TRT24, em constante aperfeiçoamento das medidas de biossegurança para regular desempenho da atividade jurisdicional durante o período de isolamento social, implantou o teletrabalho como regra para magistrados e servidores, com ampliação os canais de atendimento virtual (sessões virtuais pelo sistema de videoconferência, audiências telepresenciais e atermiação virtual de atos processuais). Quando comparamos os números de 2020 com o ano de 2019, observamos uma queda, principalmente no número de audiências realizadas de modo telepresencial. Contudo, são indicadores que refletem o esforço concentrado pelos magistrados, servidores e advogados para que a prestação jurisdicional atingisse aos jurisdicionados apesar dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus.

O **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT** tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região. O CEJUSC 1º Grau realizou 1.911 audiências, homologou 532 acordos, totalizando o montante de R\$ 8.948.083,42, atingindo um percentual de 27,84% de êxito.

Já o CEJUSC 2º Grau, em 2020, submeteu à conciliação 809 processos, resultando em 545 processos conciliados, um percentual de 67,37% que alcançou o valor de R\$ 37.714.994,18. Estão compreendidos nessa estatística tanto os acordo feitos por petição quanto os realizados por audiência.



Pelo terceiro ano consecutivo, o TRT/MS ficou em 1ª lugar entre os tribunais regionais de pequeno porte que mais movimentaram valores durante a 10ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizada de 30/11 a 04/12 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em todo o país. A execução trabalhista é a fase do processo em que se impõe o cumprimento do que foi determinado pela Justiça. No ano de 2020, o TRT/MS liberou mais de R\$ 64 milhões para trabalhadores de Mato Grosso do Sul. **Desses R\$ 64 milhões, mais de R\$ 16 milhões foram decorrentes de conciliações entre empregadores e empregados.** Foram realizados 47 acordos no período e foram atendidas 379 pessoas durante a Semana. Também foram realizados 24 leilões, com 183 bens móveis e imóveis oferecidos e um valor arrecadado de quase R\$ 9 milhões.

Em relação à execução contra a Fazenda Pública, foram pagos no ano de 2020, **o montante de R\$ 7.166.786,97:**

- a) **115 precatórios, totalizando em R\$ 6.314.501,40, o que significou um aumento de 101,76% em relação ao ano de 2019 no qual foram pagos 113 precatórios; e**
- b) **129 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União, totalizando R\$ 852.285,57, uma redução de 19,31% se comparado ao ano de 2019, onde foi pago o montante de R\$ 1.056.249,65.**



Produtividade durante a pandemia da COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Em pouco tempo, especificamente 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, ou seja, a doença estava instalada em várias regiões geográficas do planeta.

Nesse sentido, a pandemia da COVID-19 trouxe sérios prejuízos à saúde física e à saúde mental da população, produzindo incertezas e estabelecendo um estado onde as pessoas temem pela própria vida e a de seus familiares.

Diante desses fatores, o tribunal estabeleceu diretrizes para o desenvolvimento de ações necessárias à preservação da saúde mental dos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, dividindo-se em duas fases principais: a suspensão das atividades presenciais como medida protetiva de disseminação da doenças e a preparação dos ambientes para a retomada das atividades presenciais.

Por meio da Portaria TRT/GP nº 6/2020, publicada em 18/03/2020, o tribunal instituiu o Comitê Provisório de Gestão de Crise – CPGC e estabeleceu ações temporárias e emergenciais de precaução e prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

De acordo com a portaria (primeiro ato de suspensão de atividades), ficaram suspensas até o dia 07 de abril/2020 as seguintes atividades: as audiências em 1º grau de jurisdição; as audiências dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT 1º Grau e CEJUSC-JT 2º Grau; as audiências do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial - CEPP-JT 1º Grau; as sessões judiciais presenciais em 2º grau de jurisdição; as sessões administrativas presenciais em 2º grau de jurisdição; as Correções Ordinárias em 1º grau de jurisdição; as perícias judiciais; a execução de trabalhos externos pelos Oficiais de Justiça, exceto em casos urgentes, para evitar perecimento do direito e as praças e leilões presenciais.

Com isso, as audiências e sessões já designadas foram retiradas de pauta, para oportuna reinserção, assegurando-se, sempre que possível, sua priorização nos novos agendamentos, tão logo restabelecida a situação de normalidade para o exercício jurisdicional.

Mesmo com a suspensão do atendimento presencial e dos prazos processuais devido à pandemia do Covid-19, os magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região continuaram o desenvolvimento dos trabalhos por meio do regime de teletrabalho, pois foi assegurada a manutenção dos serviços essenciais.

No âmbito do TRT da 24ª Região, conforme a PORTARIA TRT/GP nº 08/2020, em consonância com a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020 e ATO CONJUNTO CSJT.GP. VP e CGJT. nº 001, de 19 de março de 2020, os prazos processuais foram suspensos até o dia 30 de abril, inclusive em processos eletrônicos. Também foram suspensos o atendimento presencial ao público, os leilões, as perícias e o cumprimento de mandados externos de oficiais de justiça.

Todas as demais atividades necessárias à continuidade da prestação jurisdicional seguiram em andamento, incluindo a distribuição de novas ações, a análise de petições, as decisões judiciais, as pesquisas patrimoniais e a emissão de alvarás.

Importante lembrar que as varas do trabalho, os gabinetes e demais unidades administrativas seguiram prestando atendimento regular por e-mail e por telefone, seguindo o horário de atendimento ao público.

Após esse período, novos atos administrativos que disciplinaram a execução das atividades internas e externas foram publicados.



Porém, mesmo durante a pandemia de Covid-19, que suspendeu as audiências, sessões de julgamento e atendimentos presenciais durante oito meses do ano, magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região continuaram trabalhando de forma remota, com realização de audiências e sessões por videoconferência. Ao longo de 2020, foram realizadas mais de 20 mil audiências pelas 26 Varas do Trabalho de Mato Grosso do Sul. O resultado da soma de esforços diante das novas condições de trabalho foi a redução do estoque de processos em 8%, no Estado.

"O tribunal buscou soluções tecnológicas para que magistrados e servidores pudessem trabalhar de forma remota, cumprindo seu papel de buscar a pacificação social e a prestação jurisdicional. Mais do que nunca procuramos resolver os conflitos por meio da conciliação e da mediação pré-processual, priorizando a composição das partes e a celeridade dos processos", afirma o Presidente do TRT/MS, desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior.

A Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul recebeu 26.245 novos processos nas duas instâncias de julgamento, durante o ano de 2020. O número é 22% menor do que em 2019. As Varas do Trabalho do Estado receberam 18.262 ações, sendo que 199 delas eram relacionadas à Covid-19.

"O coronavírus afetou diretamente a economia e as relações de trabalho. Esse reflexo foi sentido nas ações trabalhistas, que tiveram uma redução natural decorrente dessa desaceleração da economia. A tendência é que as demandas judiciais voltem à normalidade a medida que a pandemia for perdendo força", pondera o desembargador presidente.

Multas decorrentes do atraso no pagamento das verbas rescisórias e no recolhimento de 40% do FGTS; aviso prévio; férias e 13º proporcionais; e horas extras são os assuntos mais frequentes nos processos trabalhistas que chegaram ao TRT/MS ao longo de 2020. No período, houve pagamento de R\$ 486 milhões aos trabalhadores do Estado.

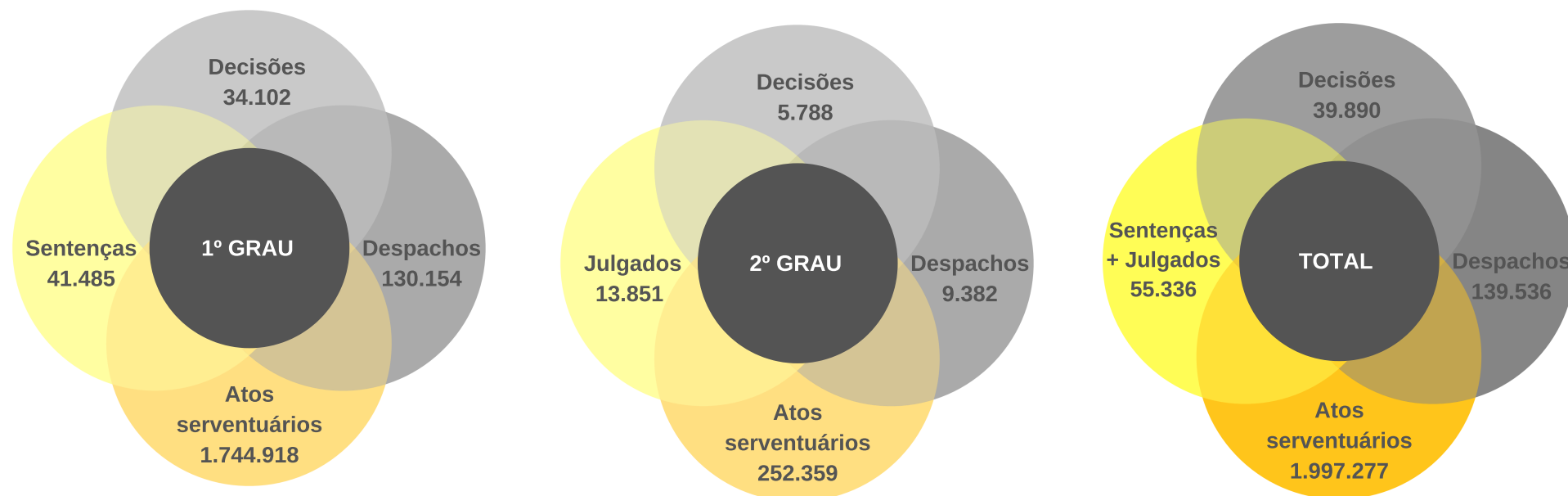
Os dados do Gabinete de Estatística ainda apontam que foram solucionados 18.557 processos no 1º grau, 9.553 no 2º grau e 2.371 recursos internos. O tempo médio entre o ingresso da ação e a prolação da sentença foi de 284 dias, prazo 25% menor do que em 2019. Já no 2º Grau, o prazo para julgamento de recursos foi de 167 dias e de 72 dias para ações originárias.

Com o pensamento de prevenção e proteção do ser humano, bem como de preparação para o momento pós-pandemia, coube à alta administração e aos gestores, a responsabilidade de zelar pelo cuidado e segurança de todos no ambiente de trabalho, vez que realidades foram transformadas e muitas ainda em transformação, de modo que a preparação para o momento futuro foi fundamental para o desenvolvimento das atividades profissionais, para a socialização das pessoas e ao cumprimento da missão insitucional.

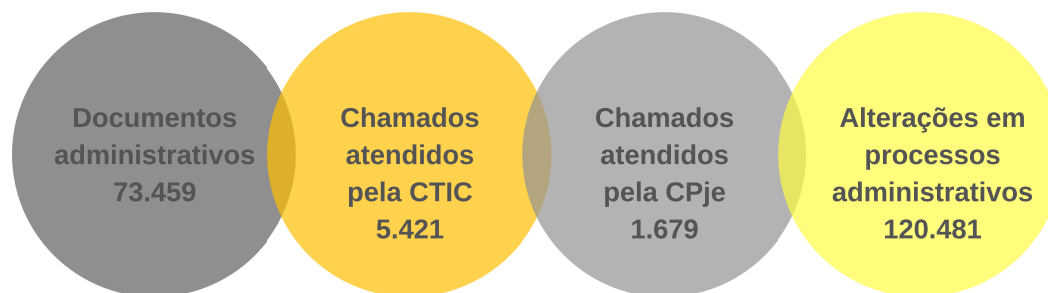


Produtividade do TRT24 durante o período de realização de trabalhos remotos como uma das medidas temporárias de precaução/prevenção ao contágio pelo COVID-19 - período de 18/03/2020 a 31/12/2020.

ÁREA JUDICIÁRIA



ÁREA ADMINISTRATIVA



Demonstração dos resultados alcançados (Metas estabelecidas no Plano Estratégico)



A seguir, estão demonstrados os resultados quantitativos e qualitativos dos indicadores de desempenho do Plano Estratégico Institucional no ano de 2020, cujos parâmetros e metas estão diretamente alinhados ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e ao Plano Estratégico do Poder Judiciário (Metas Nacionais). Na construção do Plano Estratégico Institucional foram definidos indicadores e metas relacionados a cada objetivo estratégico, permitindo assim, o monitoramento dos resultados alcançados pela organização. Dessa forma, é possível o acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados por meio de demonstrações gráficas e históricas para todo o período do ciclo de planejamento. Os faróis de indicação da situação de cumprimento das metas estão em conformidade com a metodologia adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, conforme a ilustração já apresentada.

De acordo com os resultados apresentados nos gráficos de acompanhamento e monitoramento dos indicadores e metas, o ciclo de planejamento 2015-2020 obteve ótimos resultados para a instituição e para a sociedade, pois ao final do ano de 2020 (último ano do ciclo de planejamento), fica demonstrado o cumprimento de 100% das metas estabelecidas para o período.

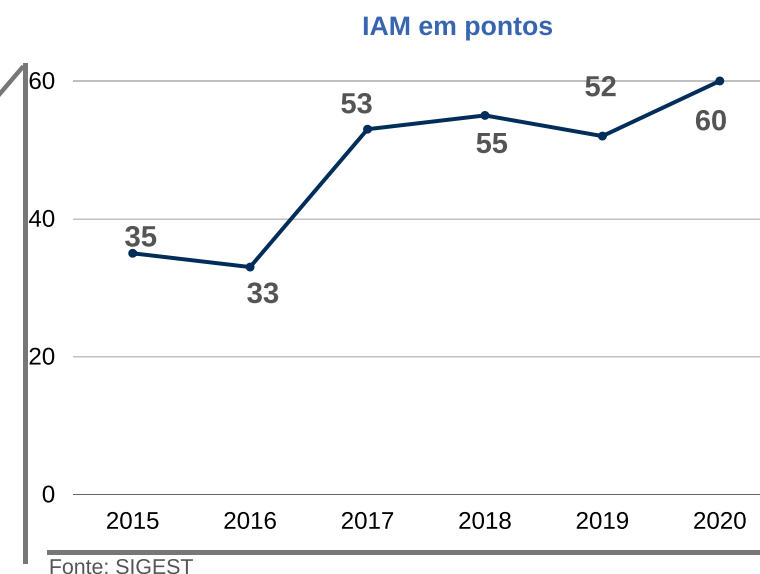
Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão dos objetivos estratégicos, bem como o alcance dos resultados planejados.

Objetivo Estratégico - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Direcionar as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados por meio da síntese dos demais objetivos estratégicos, tendo como base os conceitos de tempestividade, razoável duração do processo, gestão do orçamento com foco à redução de custos, melhoria do atendimento, produtividade, gestão dos processos na fase execução, estímulo à conciliação, respeito às pessoas e adoção de práticas socioambientais sustentáveis.

META 13 - Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM)	2020
Meta	55 pontos
Resultado	60 pontos
Desempenho	109,09%
Farol	●



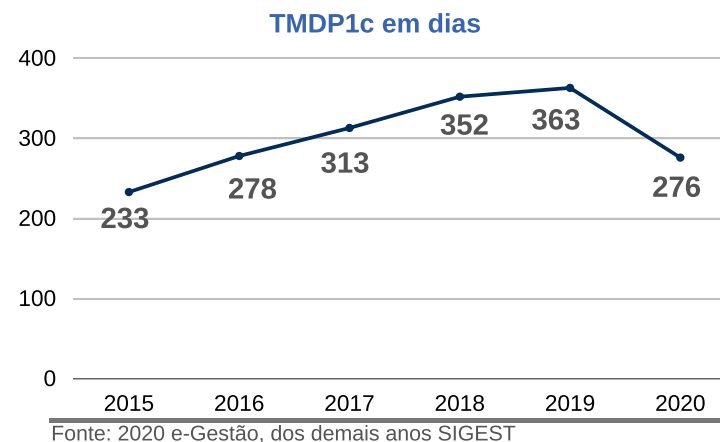
Objetivo Estratégico: Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Materializar, na prática judiciária, uma prestação jurisdicional eficiente e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, com a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, com o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes, bem como tornar efetiva a produtividade dos servidores e magistrados.

META 5 - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 1º grau - TMDP1c - Conhecimento	2020
Meta	338 dias
Resultado	276 dias
Desempenho	*81,66% (↓)
Farol	●

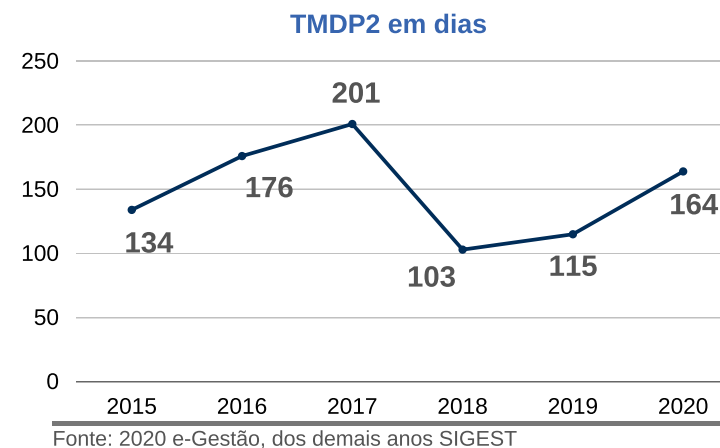
* quanto menor, melhor



META 4 - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018

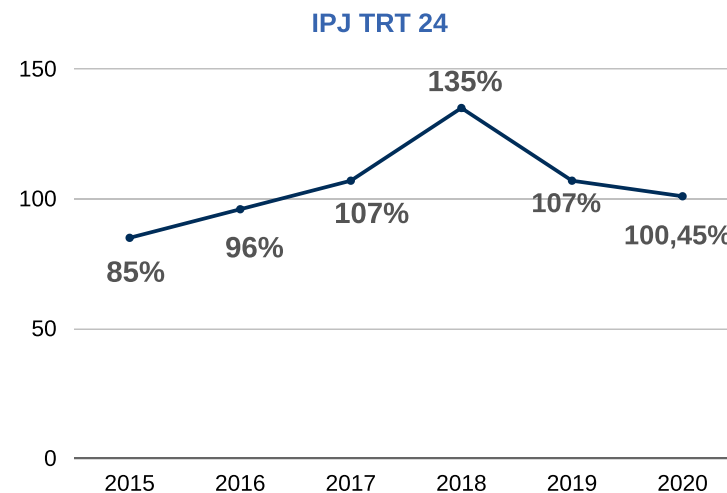
TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º grau - TMDP2	2020
Meta	98 dias
Resultado	164 dias
Desempenho	*167,35% (↓)
Farol	●

* quanto menor, melhor



META 6 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

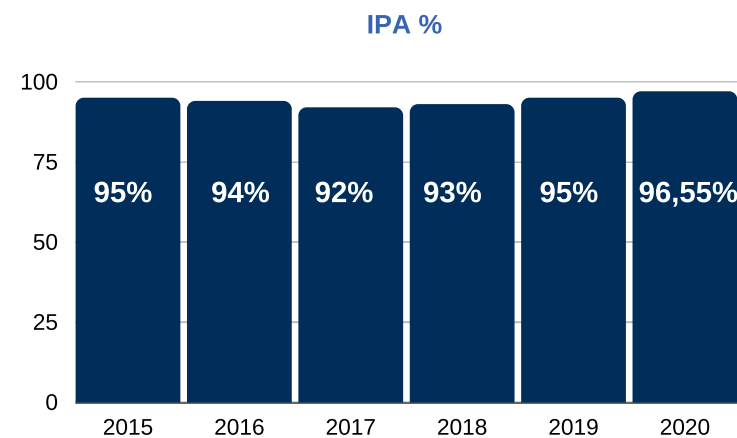
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) - 1º grau	2020
Meta	100%
Resultado	92,20%
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) - 2º grau	2020
Meta	100%
Resultado	120,22%
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ) do TRT 24	2020
Meta	100%
Resultado	100,45%
Desempenho	100,45%
Farol	●



Fonte: Gabinete de Estatística

META 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS - IPA	2020
Meta	92%
Resultado	96,55%
Desempenho	104,95%
Farol	●

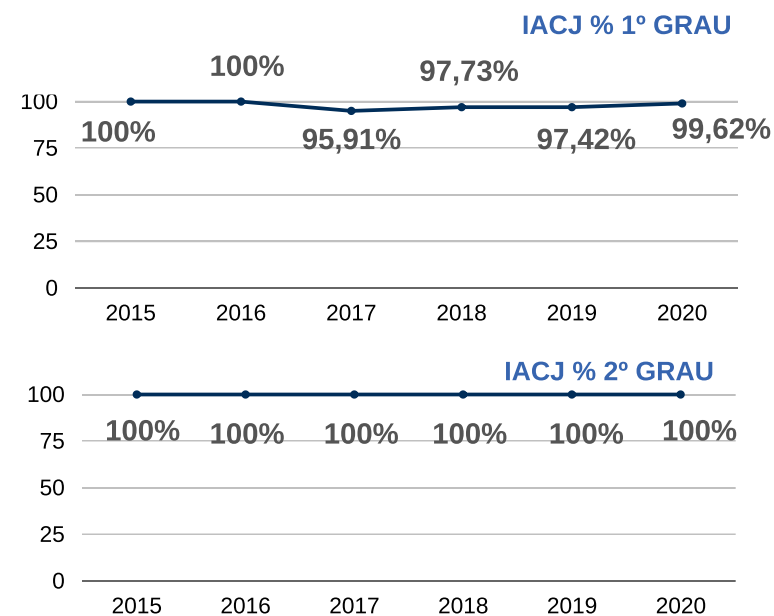


Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

META 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

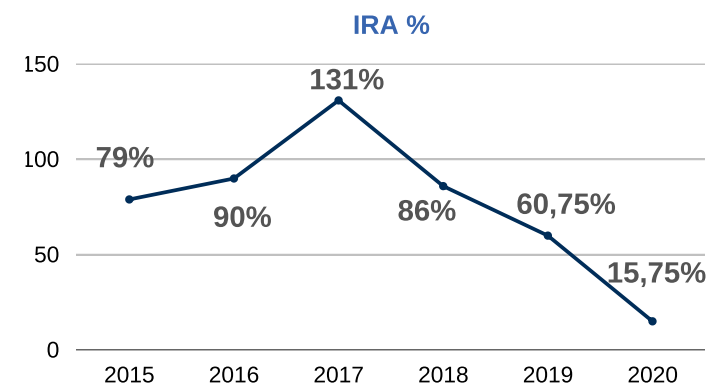
ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 1º grau - IACJ	2020
Meta	95%
Resultado 1º grau	99,62%
Desempenho	104,87%
Farol	●
ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 2º grau - IACJ	2020
Meta	95%
Resultado 2º grau	100%
Desempenho	105,26%
Farol	●



Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

META 10 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES - 1º e 2º graus - IRA	2020
Meta	100%
Resultado de redução do acervo	15,75%
Desempenho	116,31%
Farol	●



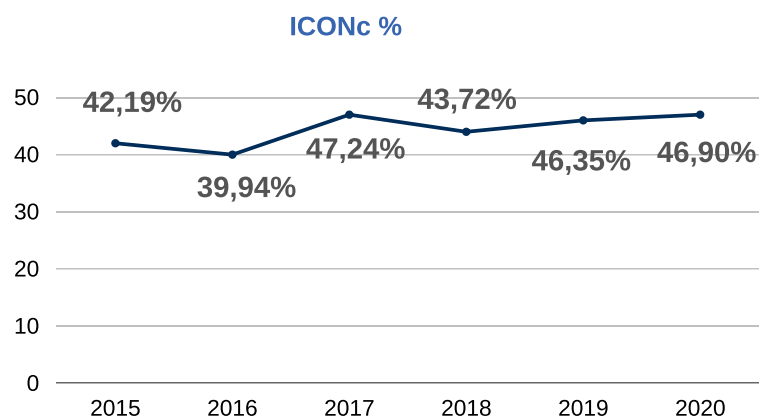
Fonte: SIGEST

Objetivo Estratégico: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Motivar a prática da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva dos jurisdicionados, bem como a efetivação de parcerias com outras instituições.

META 9 - Manter o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO - ICONc	2020
Meta	45,57%
Resultado	46,90
Desempenho	104,22%
Farol	



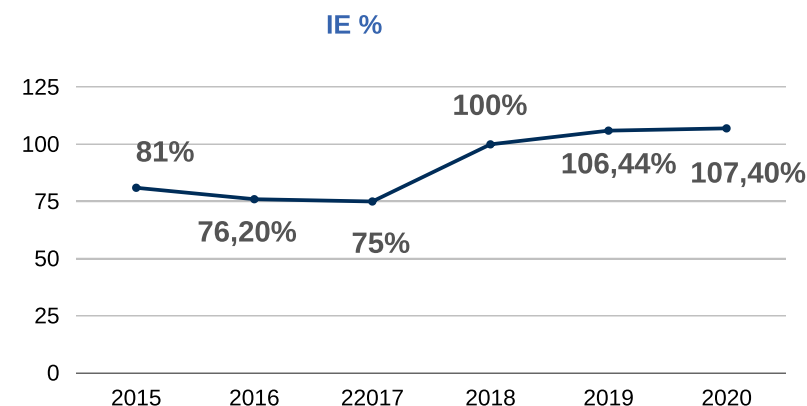
Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

Objetivo Estratégico: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Promover a implementação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

META 11 - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO - IE	2020
Meta	100%
Resultado	106,44%
Desempenho	106,44%
Farol	



Fonte: 2020 e-Gestão, dos demais anos SIGEST

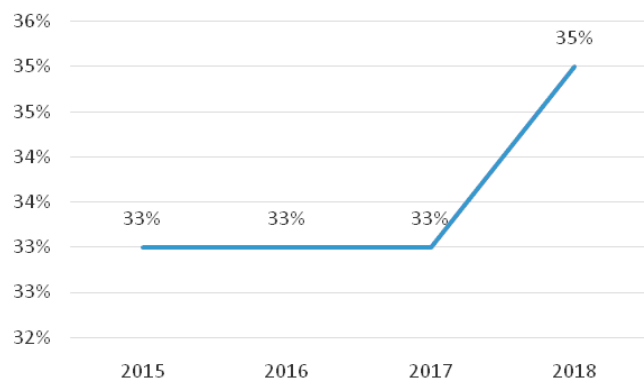
Objetivo Estratégico: Efetivar modelo de governança institucional

Efetivar a governança organizacional por meio da formalização e implantação de um sistema de governança institucional, do aprimoramento da liderança, dos valores, comportamentos e das competências individuais e coletivas; da melhoria do relacionamento com as partes interessadas, do alinhamento estratégico das unidades organizacionais, da implantação da gestão de riscos e do aprimoramento da transparência. Como decorrência, dentre outros aspectos, o fortalecimento do combate à corrupção e à improbidade administrativa.

META 12 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGov

iGov (calculado pelo TCU)	2020
Meta	Aprimorado
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-

iGov - índice de governança %



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2014. Em 2015 e 2016 não houve apuração desse índice pelo TCU.

Objetivo Estratégico: Desenvolver o relacionamento institucional

Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento e satisfação das expectativas dos usuários dos serviços disponibilizados.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

	2020
Meta	84%
Resultado	80,60*%
Desempenho	95,95%
Farol	

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO

	2020
Meta	84%
Resultado	78,55*%
Desempenho	93,51%
Farol	

*Resultados obtidos na pesquisa realizada no início de 2020

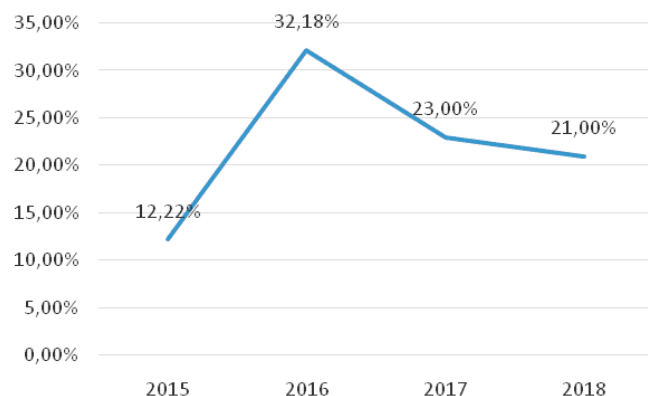
Objetivo Estratégico: Promover a melhoria da gestão de pessoas

Implantar políticas, métodos e boas práticas de gestão de pessoas, voltados ao desenvolvimento de competências internas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho e à adequada distribuição da força de trabalho.

META 1 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas

iGovPessoas (calculado pelo TCU)	2020
Meta	Aprimorado
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-

iGovpessoas %



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2013. Em 2014 e 2015 não houve apuração desse índice pelo TCU.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	2020
Meta	100%
Resultado	53,33*%
Desempenho	53,33%
Farol	●

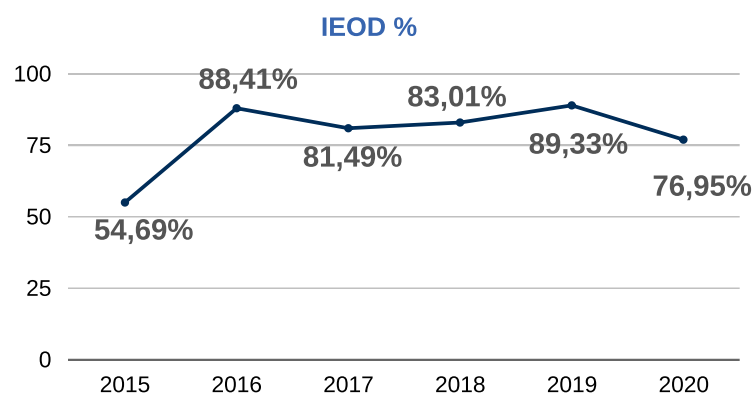
*Foram planejadas 15 ações e executadas 8.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais.

META 2 - Aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - IEO	2020
Meta	71,92%
Resultado	76,95%
Desempenho	106,95%
Farol	



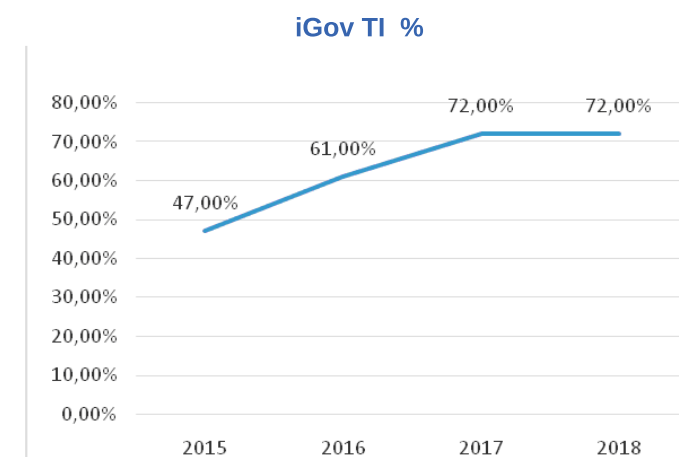
Fonte: SIGEST

Objetivo Estratégico: Aprimorar a infraestrutura e gestão de TIC

Promover o uso racional dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a garantia de segurança, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais ao funcionamento do tribunal.

META 3 - Atingir o nível de capacidade "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI

iGovTI	2020
Meta	Aprimorado
Resultado ainda não apurado pelo TCU	-



Repetição da apuração realizada pelo TCU em 2014. Em 2015 não houve apuração desse índice pelo TCU.